

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº040/2021

Sertão Santana, 07 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº1.569, de 07 de abril de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$71.000,00.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

07 / 04 / 2021

HORA: 13h55

P: 09612021

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PUBLICADO
De: 07 / 04 / 2021
Até: _____

PROJETO DE LEI Nº1.569, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$71.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, com a seguinte discriminação:

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 02- Convênios

Atividade: 1.160- Perfuração de Poços Tubulares Profundo

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1189- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$11.000,00


Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.1189- Obras e Instalações.....R\$60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a seguinte redução:

- Excesso de Arrecadação.....R\$71.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 07 de abril de 2021.


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO
07 / 04 / 2021
HORA: 13h55

P: 09612021
Sec. Adm. Legislativa

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

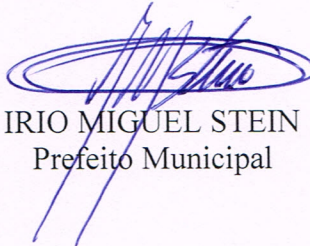


JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.569, de 07 de abril de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$71.000,00.

Justifica-se o presente projeto de Lei, para a abertura de crédito especial, a transferência de recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao plano de Enfretamento de Estiagem, que será utilizado para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, nas localidades de Mato Bier e Linha Saint Brissant.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

07 / 04 / 2021

HORA: 13h55

P: 096/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!